



1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista
Endereço: Rua São Luiz

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 210

Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 998,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CEP: 89879-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista
Endereço: Rodovia SC 492 - Trecho I ao VII

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 00

Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Data de Início: 25/11/2019
Finalidade:

Data de Término: 03/12/2019

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CEP: 89879-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em Paver			2.575,50	Metro(s) Quadrado(s)
Concreto Estrutural			37,25	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Concreto			151,00	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem			2,00	Metro(s)

5. Observações

Alteração do projeto de Calçada Pública as Margens da Rodovia SC 492 - Trecho I ao VII, com área total de 5.015,75 m², Município de São Miguel da Boa Vista/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 03 de Dezembro de 2019

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 13/12/2019 | Registrada em: 03/12/2019
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000481206

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82